



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS

Lei n.º 073/2006, De 17 de novembro de 2006.

**“Dispõe sobre dar nome à rua 21e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - a rua 21 Passa a ter o nome de rua **JOSE ANDRADE DE MATOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2006.

  
**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal